



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elsa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matricula : 20.56 - 4/1

Recebido
17/11/2023
14 horas

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.400, de 17 de novembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.165	IGD-SUAS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
Fonte de recurso 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
Detalhamento da fonte de recurso 1131 – IGD - SUAS		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.165	IGD-SUAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Fonte de recurso 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
Detalhamento da fonte de recurso 1131 – IGD - SUAS		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de novembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei, visando à abertura de crédito especial, tem como propósito a inclusão da natureza de despesa 449051 na Ação Governamental 2.165, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual de 2023.

O presente Projeto de Lei se fundamenta na necessidade urgente de promover a reforma e melhoria do telhado e das calhas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de nosso município, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para o atendimento e acolhimento da população em situação de vulnerabilidade.

O CRAS desempenha um papel fundamental na promoção de assistência social e inclusão, sendo um ponto central para o desenvolvimento de ações e programas que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Contudo, as atuais condições do telhado e das calhas demandam de manutenção.

Os recursos do IGD SUAS, destinados à gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, apresentam-se como uma fonte estratégica para a realização desta intervenção necessária. A alocação desses recursos na reforma do telhado e das calhas do CRAS não apenas garantirá um espaço protegido e seguro, mas também contribuirá para a otimização dos serviços prestados, fortalecendo a rede de assistência social em nosso município.

Ao priorizar a aplicação desses recursos na infraestrutura do CRAS, reforçamos nosso compromisso com a eficiência na gestão pública e com a promoção de condições adequadas para o atendimento de qualidade à população em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, submetemos esta proposta à apreciação e aprovação, convictos de que a utilização dos recursos do IGD SUAS para a reforma do telhado e das calhas do CRAS resultará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

em benefícios significativos para nossa comunidade, reforçando os alicerces de uma assistência social eficaz e comprometida com o bem-estar de nossos cidadãos.

Dessa forma, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 17 de novembro de 2023.



ALCINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal